



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

"Um Homem de Coragem para Propor Inovações"

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 132/2019

PROMOVENTE: Ver. CARLOS NILO

**ASSUNTO: CRIA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO EDUCACIONAL NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a sua Legalidade, Constitucionalidade e Regimentalidade, analisando o Parecer Nº **045/2019** em anexo, recomendamos pela sua **REJEIÇÃO**, opinando pela **NÃO TRAMITAÇÃO** do PLO Nº **132/2019**.

Sant'Ana do Livramento, 10 de Fevereiro de 2020.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

Bancada do PDT